

PORTARIA nº01/2023 – PRESIDÊNCIA CISDESTE.

Designa interinamente emprego público em decorrência de férias regulamentares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:


Art. 1º. Designar interinamente o empregado público **JULIO CÉSAR OLIVEIRA DE ANDRADE** para exercer a função de coordenador de Enfermagem, entre 03/01/23 e 01/02/23.

Art. 2º. Determino ao setor de recursos humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2023



EDSON TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
SAMU-192/CISDESTE